PORTARIA N.º 17/2019/CMT, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliação em Estágio Probatório da Câmara Municipal de Tijucas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório para fins de aquisição de estabilidade ou não do nomeado, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, conforme edital nº 01/2013 de 11/11/2013.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Avaliação será composta pelos servidores:

Camila Feller – Matrícula n. 261
Rafael Spricigo – Matrícula n. 163
Janaína Rosa Brostolin – Matrícula 259

Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação pertinente, bem como se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

VILSON NATALIO SILVINO
Presidente